



PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 2580-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Homologa o resultado do processo eleitoral, regulamentado pelo Decreto nº 2495-R, de 07.04.2010, e designa os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 91, III, da Constituição Estadual, nos arts. 63 e 65 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 539/2009, e no art. 28 do Decreto nº 2495-R, de 07.04.2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo eleitoral que elegeu os representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, no Conselho Administrativo e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, conforme Resolução nº 006/2010, da Comissão Eleitoral, publicada no dia 08.06.2010 no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Nos termos dos artigos 63 e 65, ficam designados os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, com a seguinte composição:

I. Conselho Administrativo:
a) Sandra Helena Bellon, como titular, e Antônio de Lyra Cristello, como suplente, representando o Poder Executivo;
b) Nilson Escopelle Gomes, como titular, e Júlio Bassini Chamun, como suplente, representando o Poder Legislativo;
c) Silvio Falcão Sperandio, como titular, e Adriano Vieira Spessimili, como suplente, representando o Poder Judiciário.
d) Romulo Lopes Bernabé, como titular, e Evandro Tamanini Lopes, como suplente, eleitos para representar os servidores civis em atividade;
e) Gilmar Luiz Borlot, como titular, e Cláudio José Nogueira, como suplente, eleitos para

representar os militares em atividade;

f) Maria Helena Cota Vasconcelos, como titular, eleita para representar os segurados inativos.

II. Conselho Fiscal:

a) Giovani Loss Pugnall, como titular, e o senhor Altamiro Enésio Scopel, como suplente, representando o Poder Executivo;

b) Marly Martha de Prá Bittencourt, como titular, e José Maria Pimenta, como suplente, representando o Poder Legislativo;

c) Valéria Cavati Ribeiro Freitas, como titular, José de Magalhães Neto, como suplente, representando o Poder Judiciário.

d) Rodrigo da Rocha Rodrigues, como titular, e Marcelo Lyra Souza, como suplente, eleitos para representar os servidores civis em atividade;

e) Fabio Cardoso de Oliveira, como titular, e Newton Eduardo Cabral Rangel, eleitos para representar os militares em atividade;

f) Carlos Thadeu Teixeira Duarte, como titular, e José Barbosa Soares, eleitos para representar os segurados inativos.

Art. 3º Fica designada a segurada Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut para presidir o Conselho Fiscal, nos termos do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 282/04.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de setembro de 2009; 189º da Independência; 122º da República; e, 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Casa Civil - SCV -

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, NO EXERCÍCIO DO CARGO, DELEGADA DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 524-S/2010.

PORTARIA Nº 361-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR LUIZ INÁCIO SILVA DA ROCHA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Secretário de Conselho, Ref. QC-02, localizado no Conselho

Estadual dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56224

PORTARIA Nº 362-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR LORRAINNY SILVA DE ALMEIDA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56225

PORTARIA Nº 363-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR ALCIDINEIA ALVES PEREIRA, Servente Efetivo nº funcional 351924 de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56226

PORTARIA Nº 364-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR ALDERINDA ALVES BOEKER, Cozinheira Efetivo nº funcional 360690 de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56228

PORTARIA Nº 365-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR CLEMILDO DE SOUZA LIMA, Agente Penitenciário Efetivo nº funcional 3000184 de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de

janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56230

PORTARIA Nº 366-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR EDMILSON ROSINDO NETO, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Efetivo nº funcional 2809761 de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56232

PORTARIA Nº 367-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR ALEXANDRE LUCAS AMADO, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Segurança, Ref. QC-04, localizado no Instituto de Readaptação Social - IRS, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56233

PORTARIA Nº 368-S, DE 14.09.2010.

NOMEAR RENATA SCHUBERT BINDA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo, em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizada na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 56234

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODEREXECUTIVO - Nº 22.658		Comércio & Indústria	17
		Repartições Federais	-
		Tribunal de Justiça	17
CADERNOS			
Executivo		Municipalidades e Outros	18 páginas
Governo	36 páginas	Câmaras	1
Secretarias	1 a 4	Prefeituras	1 a 10
Assembleia Legislativa	5 a 36	Repartições Federais	10
Tribunal de Contas	36	Comércio & Indústria	11 a 15
	36	Ministério Público	16 a 18
Licitações		PODER JUDICIÁRIO -	
Governo	18 páginas	Caderno do Judiciário	- páginas
Secretarias	1 a 9	Tribunal de Justiça	-
Assembleia Legislativa	17	TRE	-
Tribunal de Contas	17	OAB	-
Prefeituras	11 a 16	Justiça Federal	-
Câmaras	10		